



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 30 de maio de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33075/2025

Proposição: Indicação nº 145/2025

Autoria: Felipe Barbosa dos Santos

Ementa: O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a inclusão da categoria dos nutricionistas no rol dos profissionais contemplados com a gratificação pecuniária prevista na Lei Municipal nº 3.005/2010.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente - (Indicação)

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.